



PARTE C

SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 876-B/2019

No desenvolvimento do Despacho n.º 12336-B/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, 2.º Suplemento, de 19 de dezembro, mediante o qual foi o Ministério da Saúde autorizado a desenvolver o procedimento simplificado de seleção, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, tendo em vista a constituição de até 413 relações jurídicas de emprego, mediante celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por parte de órgão ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação objetivo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ou contrato de trabalho sem termo, no caso dos serviços e estabelecimentos de saúde integrados no setor empresarial do Estado, foram identificados os postos de trabalho a preencher para as diversas áreas de exercício profissional.

Não obstante, haverá que reconhecer que no âmbito de algumas especialidades é vantajoso para o Serviço Nacional de Saúde, pese embora o limite máximo de relações jurídicas de emprego a constituir (até 413), permitir que os médicos interessados possam ter um maior número de opções relativamente aos postos de trabalho a preencher.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, determina-se o seguinte:

1 — No que respeita às especialidades de Cardiologia, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Cardiotorácica, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica e Reconstructiva, Gastrenterologia, Ginecologia/Obstetrícia Hematologia, Pediatria, Psiquiatria e Psiquiatria da Infância e da Adolescência, os postos de trabalho passíveis de ser escolhidos pelos médicos a selecionar correspondem aos que resultam do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, ficando assim prejudicado, apenas na parte correspondente, o anexo ao Despacho n.º 12336-C/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, 2.º Suplemento, de 19 de dezembro.

2 — Em resultado das alterações introduzidas pelo presente despacho e para as especialidades referidas no ponto anterior, deve ser desenvolvido novo procedimento, sem prejuízo de se salvaguardarem as candidaturas já oportunamente apresentadas, na sequência da publicação do Aviso n.º 19127-B/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, 2.º Suplemento, de 19 de dezembro.

16 de janeiro de 2019. — A Ministra da Saúde, *Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões*.

ANEXO

Especialidade/Estabelecimento	Número de postos de trabalho
Cardiologia	
Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Barreiro e Montijo, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E.	2
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E.	1
Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E.	1
Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	2
Hospital Garcia de Orta, E. P. E.	1
Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Alto Minho, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Baixo Alentejo, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Guarda, E. P. E.	2
Unidade Local de Saúde Litoral Alentejano, E. P. E.	1

Especialidade/Estabelecimento	Número de postos de trabalho
Cirurgia Cardíaca	
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário de S. João, E. P. E.	1
Cirurgia Cardiotorácica	
Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.	1
Cirurgia Geral	
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E.	2
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E.	1
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E.	1
Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	1
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1
Hospital Doutor Francisco Zagalo — Ovar	1
Hospital Garcia de Orta, E. P. E.	1
Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Baixo Alentejo, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Castelo Branco, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Guarda, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Litoral Alentejano, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Matosinhos, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Nordeste, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Norte Alentejano, E. P. E.	1
Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética	
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E. P. E.	1
Gastrenterologia	
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Barreiro e Montijo, E. P. E.	1
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E.	1
Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Castelo Branco, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Litoral Alentejano, E. P. E.	1
Ginecologia/Obstetrícia	
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vilado Conde, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E.	1
Hospital Garcia de Orta, E. P. E.	1
Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Castelo Branco, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Guarda, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Litoral Alentejano, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Nordeste, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Norte Alentejano, E. P. E.	1
Hematologia Clínica	
Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário de S. João, E. P. E.	1
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	1

Especialidade/Estabelecimento	Número de postos de trabalho
Pediatria	
Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Barreiro e Montijo, E. P. E.	2
Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E. P. E.	3
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E.	1
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	2
Hospital Garcia de Orta, E. P. E.	3
Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Baixo Alentejo, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Castelo Branco, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Guarda, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Litoral Alentejano, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Nordeste, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Norte Alentejano, E. P. E.	1
Psiquiatria	
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.	1
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.	1
Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa	1
Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E.	2

Especialidade/Estabelecimento	Número de postos de trabalho
Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	1
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Alto Minho, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Baixo Alentejo, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Litoral Alentejano, E. P. E.	2
Unidade Local de Saúde Matosinhos, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Nordeste, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde Norte Alentejano, E. P. E.	1
Psiquiatria da Infância e da Adolescência	
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Barreiro e Montijo, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.	1
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1

311999952

PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 876-C/2019

Nos termos conjugados do n.º 14 do artigo 3.º, do n.º 3 do artigo 8.º e do artigo 24.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, na atual redação, bem como dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

1 — Delego no Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, Ângelo Nelson Rosário de Souza, as competências que me são conferidas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2015, de 27 de abril.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação. 22 de janeiro de 2019. — O Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

312000119